



LEI N° 1.799, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A ALÇA NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

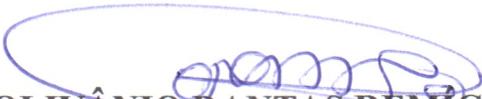
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a criar a **ALÇA NORTE.**

Art. 2º - Esta artéria fará a ligação da PB-177 com a PB-151, passando pelo Campo de Pousa, medindo 30 metros de largura, conforme Mapa em anexo.

Art. 3º - A referida Alça será denominada de **JOAQUIM VIDAL DE NEGREIROS.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional